



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 196/2022

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, NEGROS (PRETOS E PARDOS) E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ÁREA DA BOLSA: AÇÕES AFIRMATIVAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no PDI 2019 - 2023, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas indígenas, quilombolas, negros (pretos e pardos) e pessoas com deficiência, em conformidade com a Resolução nº 84, de 30 de outubro de 2014.

1. FINALIDADE

O presente edital se destina a selecionar bolsistas indígenas, quilombolas, negros (as) e pessoas com deficiência para trabalhar com projetos de intervenção a partir de sua cultura e vivências em suas comunidades locais e na comunidade acadêmica, promovendo o desenvolvimento e a integração entre a Universidade, comunidade local e a comunidade acadêmica.

2. OBJETIVOS

2.1 Contribuir para o sucesso da Política de Ações Afirmativas da Universidade, assegurando melhores condições de permanência e desenvolvimento acadêmico aos (as) estudantes indígenas, quilombolas, negros (as) e pessoas com deficiência beneficiados (as);

2.2 Inserir os (as) estudantes indígenas, quilombolas, negros (as) e pessoas com deficiência da Unipampa à realidade Universitária, visando a minimizar as barreiras sociais, culturais e acadêmicas existentes;

2.3 Proporcionar o auxílio da elevação da qualidade da formação acadêmica dos (as) alunos (as) de graduação;

2.4 Promover o desenvolvimento acadêmico dos (as) estudantes indígenas, quilombolas, negros (as) e pessoas com deficiência, a partir do diálogo intercultural associado à reflexão sobre a diversidade como pertinente a sua formação em nível superior.

3. DO OBJETO

3.1. Selecionar bolsistas para realizar projetos de intervenção em suas comunidades locais e comunidade acadêmica, promovendo o desenvolvimento regional e a integração entre a Universidade.

4. DO PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Atribuições do (a) Bolsista (a):

4.1.1. Dispor de horários semanais para desenvolver atividade acadêmicas e culturais na universidade e comunidades locais;

4.1.2 Auxiliar a sua comunidade acerca de seus modos de vida, buscando assim superar as incompreensões históricas sobre diversidade;

4.1.3 Elaborar um plano de atividades em conformidade com as instruções do orientador/coordenador (a) e com as necessidades expressas por suas comunidades e comunidade acadêmica em geral;

4.1.4 Atender as demandas do Orientador (a), no que tange as exigências do edital.

4.2 Da Seleção

4.2.1 A bolsa destina-se ao estudante que:

4.2.1.1 Tenha disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.

4.2.1.2 Tenham ingressado na Unipampa a partir do semestre 2021/1 a 2022/1;

4.2.1.3 Seja quilombola, indígena, negro (a) ou pessoa com deficiência;

4.2.1.4 Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental e Médio em instituição de ensino pública;

4.3 Da Coordenação e Orientação:

4.3.1. Os (as) alunos Bolsistas autodeclarados (as) pretos (as) e pardos (as) serão orientados (as) pelo (a) Coordenador (a) do Neabi da Adafi.

4.3.2. Os (as) alunos (as) com deficiência serão orientados (as) pelo (a) coordenador (a) do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade- NiNa;

4.3.3. Os (as) bolsistas indígenas e quilombolas serão orientados (as) pelo Coordenador (a) Neabi do seu campi respectivo;

4.4 Da produção científica

4.4.1. O produto final das atividades dos (as) bolsistas culminará em um artigo científico, nos termos das normas científicas da Unipampa, a ser construído juntamente com os Coordenadores/Orientadores (as).

5. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS

5.1. Requisitos, Compromissos e Direitos do Orientador:

5.1.1. Zelar pelo cumprimento do plano de atividades constante neste edital;

5.1.2. Supervisionar e orientar a execução de todas as atividades de seu bolsista, bem como orientar e esclarecer possíveis dúvidas quanto a esta seleção;

5.1.3. Controlar e informar periodicamente a assiduidade de seu bolsista;

5.1.4. Apresentar avaliação das atividades exercidas pelo bolsista, ao término da vigência da bolsa ou por motivo de desligamento do bolsista;

5.1.5. Garantir a apresentação do trabalho desenvolvido por seu bolsista em, pelo menos, um evento acadêmico, ao final do período da bolsa;

5.2. Requisitos, Compromissos e Direitos do Bolsista:

5.2.1. Cumprir as demandas que lhe forem destinadas pelo orientador, conforme o Plano de Atividade aprovado, considerando a carga horária semanal a ser cumprida;

5.2.2. Demonstrar iniciativa e bom desempenho acadêmico;

5.2.3. Participar das capacitações oferecidas pela DTIC, relacionadas a tecnologias e sistemas institucionais;

5.2.4. Participar das capacitações proporcionadas pelo Gabinete da Reitoria, relacionadas à estrutura funcional da Universidade;

5.2.5. Manter *Curriculum Vitae* atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

5.2.6. Apresentar relatório final de atividades, ao término de vigência da bolsa ou por motivo de desligamento;

5.2.7. Informar e manter regularizado seu CPF e conta bancária corrente, em que seja titular, para fins de pagamento da bolsa pela instituição.

5.3 Caberá à ADAFI:

5.3.1 Receber a documentação, homologar as inscrições, bem como realizar o processo de seleção dos (as) bolsistas;

5.3.2 Supervisionar e nortear o orientador/coordenador (a) no controle das atividades do (a) bolsista;

5.3.3 Ser a responsável pela emissão dos certificados de horas de participação no projeto.

6. CRONOGRAMA

15/06/2022	Publicação do edital.
17/06 e 20/06	Período de inscrições.
22/06/2022	Divulgação da lista de inscrições homologadas e horários das entrevistas
24/06 e 27/06	Processo seletivo
29/06/2022	Divulgação do resultado preliminar.
30/06/2022	Interposição de recursos.
05/07/2022	Divulgação do Resultado dos Recursos Interpostos
07/07/2022	Resultado final emitido pelo Gabinete da Reitoria via edital.
11/07/2022	Início das atividades.

7. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA À BOLSA

7.1. Estar matriculado (a) regularmente na Universidade Federal do Pampa;

7.2. Apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;

7.3. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas (Anexo I);

7.4. Preferencialmente, não exercer outra atividade remunerada;

7.5. Possuir conta-corrente bancária de que seja o titular para fins de concessão da bolsa pela instituição;

7.6. Não ser provável formando.

8. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DOS DISCENTES

8.1 O (a) aluno (a) interessado (a) em concorrer à bolsa deve preencher a ficha de inscrição (Anexo IV) e encaminhá-la para o e-mail da ADAFI: adafi@unipampa.edu.br, de acordo com o prazo estipulado neste Edital, com a seguinte documentação digitalizada e/ou foto, especificando assunto "edital ADAFI":

8.2 A comprovação da condição de indígena far-se-á mediante a apresentação de declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas; conforme ANEXO VI

8.3 A comprovação da condição de quilombolas far-se-á mediante apresentação de declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas, conforme ANEXO VII

8.4 A comprovação da condição de pessoa com deficiência far-se-á mediante a apresentação de declaração do coordenador do curso, indicando expressamente que o discente ingressou na Universidade na condição de pessoa com deficiência, conforme ANEXO VIII

8.5 A comprovação da condição de negro (a) (preto/a ou pardo/a), conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, far-se-á mediante a apresentação do ANEXO IX

8.6 Cópia do histórico acadêmico atualizado;

8.7 Memorial de trajetória pessoal;

8.7 Declaração de disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme Anexo I;

9. VIGÊNCIA

9.1. O período de vigência das bolsas será de julho de 2022 a dezembro de 2022;

9.2. Em caso de desligamento do (a) estudante, o (a) próximo da lista de classificação será chamado e passará a receber a bolsa.

10. CARGA HORÁRIA, VALOR E QUANTITATIVO DE BOLSAS

10.1 Será concedida bolsa com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

10.2 As atividades poderão ser desenvolvidas na modalidade híbrida, adotando-se a forma presencial ou remota, conforme interesse da Universidade Federal do Pampa - Unipampa.

10.3 O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

10.4 Serão ofertadas 20 (vinte) bolsas, as quais serão destinadas para indígenas, quilombolas, negros/as e pessoas com deficiência, durante o ano de 2022;

10.5 As 20 bolsas ofertadas por grupos serão assim distribuídas: 05 (cinco) bolsas para indígenas, 05 (cinco) bolsas para quilombolas, 05 (cinco) bolsas para negros (as) e 05 (cinco) para pessoas com deficiência;

10.6 No caso de não preenchimento das vagas por algum dos grupos, as vagas remanescentes serão direcionadas na ordem supracitada de oferta a serem distribuídas conforme o item 10.4 deste edital;

10.7 É vedada a divisão da bolsa entre 2 (dois) ou mais alunos/as;

11. PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1 A seleção do (a) bolsista é de atribuição da banca avaliadora, formada por 2 (dois/duas) coordenadores (as) NEABI e 03 (três) servidores (as) da ADAFI, 02 (dois/duas) do NinA, nomeados por portaria específica;

11.2 A lista de classificados/as deve ser publicada por ordem de classificação por grupos de oferta das bolsas, para que se realize a substituição do/a bolsista em caso de necessidade;

11.3 A responsabilidade pela coordenação do processo de seleção fica a cargo da ADAFI.

12. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DO (A) ESTUDANTE

12.1 A pontuação será de acordo com a ata de avaliação (Anexo III). O processo seletivo será composto dos seguintes procedimentos:

12.2 Etapa 1 - Certificação e análise dos documentos apresentados pelos (as) candidatos (as), de acordo com os critérios constantes no ANEXO III;

12.3 Etapa 2 – Entrevista online realizada pela Banca Avaliadora, de caráter classificatório. Os critérios de avaliação da entrevista irão considerar os conhecimentos na área das Ações Afirmativas, para a qual o (a) candidato (a) se inscreveu;

12.4 As entrevistas serão online via Google Meet, com data e horário que serão divulgados no site oficial da Instituição, no site da ADAFI, nos sites dos NEABIS e no site do Nina com ampla divulgação, de acordo com o prazo estipulado no item 6. deste edital.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1. Os casos omissos e demais dúvidas deverão ser encaminhados para apreciação da ADAFI, para o e-mail: adafi@unipampa.edu.br.

14. DOS RECURSOS

14.1. Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados ao e-mail adafi@unipampa.edu.br, para análise, no prazo estabelecido no item 6 deste edital, indicando o assunto: "recurso edital ADAFI".

Bagé, 15 de junho de 2022.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, que tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para me dedicar ao desempenho das atividades de bolsista vinculado à ADAFI.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam na exclusão deste processo de seleção.

_____, ____ de ____ 2022.

Assinatura do discente

ANEXO II

OPCIONAL - DECLARAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, que

não exerço nenhum tipo de atividade remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam na exclusão do processo de seleção.

_____, ____ de ____ 2022.

Assinatura do discente

ANEXO III

ATA DE AVALIAÇÃO

Nome do Candidato	Critérios/Pontuação					Pontuação Total (10 pontos)
	Disponibilidade de tempo (1 ponto)	Histórico Escolar (Documentos a entregar, item 8.1.1.) (1 ponto)	Memorial da trajetória pessoal (Documentos a entregar, item 8.1.2.) (2,5 pontos)	Conhecimento e Engajamento na comunidade, onde será desenvolvido o projeto. (3 pontos)	Desempenho na entrevista (2,5 pontos)	

Relato das Entrevistas:

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do discente:	
E-mail:	

Telefone:	
Campus:	
Número da matrícula:	
Curso:	
Bolsa para a qual se candidata:	() indígena; () quilombola

_____, ____ de ____ 2022.

Nome e Assinatura do discente

ANEXO V

PLANO DE ATIVIDADE DO BOLSISTA

Nome do(a) orientador(a)	
Título da proposta	
Campus	
Carga horária semanal do bolsista	20h

Descrição detalhada das atividades do/a bolsista considerando sua carga horária de atuação e as diferentes etapas do projeto (estudo e pesquisa; organização; execução e envolvimento com a comunidade externa; avaliação e elaboração de relatório).

Importância da atuação do/a bolsista para que os objetivos do projeto sejam alcançados

--

Importância da atuação do/a bolsista no projeto em sua formação profissional e cidadã

--

Perfil esperado do/a bolsista (cursos de graduação a que pode estar vinculado o discente; habilidades desejadas; experiências acadêmicas anteriores; experiências pessoais ou profissionais anteriores)

Cronograma de atividades do/a bolsista

Faça uma breve descrição das atividades propostas. O período deve ser definido com atividades mensais. Adicionar quantas linhas for necessário.

MÊS ATIVIDADE	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Atividade 1						
Atividade 2						

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (**nome do povo indígena**), DECLARAM, para fins de inscrição no processo seletivo de seleção de bolsistas indígenas, que o(a) estudante _____ (**nome completo**), cadastrado (a) no CPF sob o número _____ (onze dígitos), é indígena pertencente ao Povo _____ (**nome do Povo indígena ao qual pertence**) e reside na comunidade indígena _____ (**nome da comunidade indígena onde reside**), localizada no município de _____, _____ UF.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____, ____ de ____ 2022.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (**nome do quilombo**), DECLARAM, para fins de inscrição no processo seletivo de seleção de bolsistas quilombolas, que o(a) estudante _____ (**nome completo**), cadastrado (a) no CPF sob o número _____ (onze dígitos), é quilombolas pertencente ao Quilombo _____ (**nome do Quilombo ao qual pertence**) e reside na comunidade quilombola _____ (**nome da comunidade indígena onde reside**), localizada no município de _____, _____ UF.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade Quilombola onde reside o (a) estudante mencionado (a) acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____, _____ de _____ 2022.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, detentor(a) do Documento de Identidade Nº _____, Coordenador do Curso _____, declaro que o discente _____ ingressou no referido curso através das políticas de Ações Afirmativas que destinam vagas a pessoas com deficiência.

_____, ____ de ____ 2022.

Coordenador de Curso

ANEXO IX

DECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Nome: _____

Inscrição: _____

Declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas deste processo seletivo correspondentes aos negros (as), de acordo com os critérios e procedimentos especificados neste edital.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

_____, ____ de ____ 2022.

Assinatura do Discente



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 15/06/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0838933** e o código CRC **AD294DF4**.

Referência: Processo nº 23100.010712/2022-28

SEI nº 0838933